



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 429/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 183/2025

São João da Boa Vista, 25 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

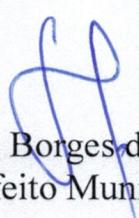
Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 152/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 152/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, por meio do Despacho 179/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

7, 4, 25
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO N° 225/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr n° 152/2025

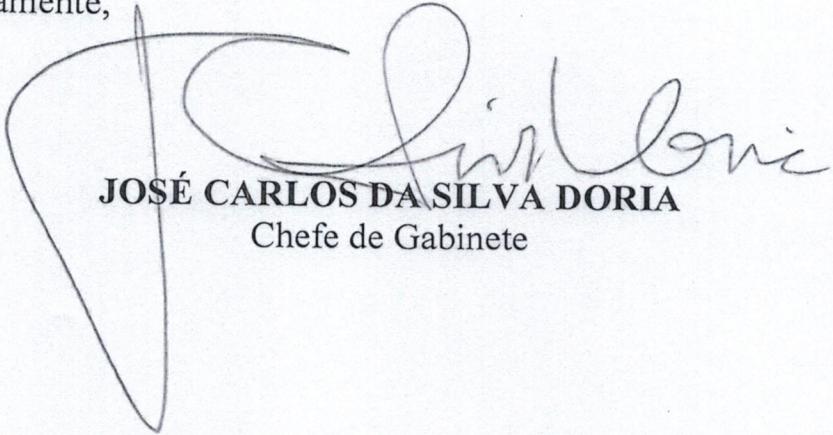
DESTINO: DME

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

Senhora Diretora,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 152/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen) , para apreciação do Departamento de Educação sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 152/2025

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora
MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento Municipal de Educação
São João da Boa Vista -SP

DNE

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria estudos para verificar a viabilidade para solucionar um problema que se apresenta na quadra poliesportiva da EMEB Sarah Salomão, situada no bairro Jardim Primavera.

Ocorre que a quadra frequentemente é tomada por andarilhos que dormem no local, além do uso permanente por parte da comunidade, atrapalhando o fluxo dos horários de uso pela unidade de ensino, sem contar a sujeira que deixam acumulada durante a noite.

Sendo assim, sugiro que seja estudado a possibilidade de instalação de *gradil de ferro* até a altura do teto para melhor preservação e utilização da quadra pelos alunos, assim como foi feito no ano passado no chamado “*Camelódromo*”, para resolver o mesmo problema supracitado.

Em relação ao uso da quadra esportiva pela comunidade, sugiro que seja considerada a organização de agenda, ficando essa organização a cargo da própria Unidade Escolar ou do Departamento de Esportes.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 06/02/2025 10:03:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 179/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito – Chefe de Gabinete

PROCESSO: ---

ASSUNTO: Of. Gab. VR. Nº 152/2025

São João da Boa Vista, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Despacho nº 225/2025/GAB/MM, encaminhando anexo o Of. Gab. vr nº 159/2025, proveniente da Câmara Municipal, o Departamento Municipal de Educação, vem por meio deste informar e esclarecer que:

1. Há estudos de melhoria para solucionar o problema apresentado na quadra poliesportiva da EMEB Sarah Salomão
2. O Departamento Municipal de Educação, com o apoio de outros departamentos da municipalidade, realizou diversas melhorias na quadra, como a instalação de refletores de iluminação e a limpeza do local. Outros projetos de melhoria estão no cronograma e serão executados conforme a disponibilidade orçamentária. Isso porque a Lei Orçamentária Anual aprovada no ano passado restringiu diversas ações que este Departamento poderia já estar executando.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana
Maria Helena Angelini Santana

Diretora do Departamento de Educação